



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1629**

*de 17 de julho de 2009*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CATIREIROS DE CAMAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Catireiros de Camapuã, CNPJ 10.801.786/0001-08, estabelecida à Rua Beltino Ferreira de Lima, no município de Camapuã-MS, fundada em 28 de junho de 2007.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,*

*Camapuã/MS de 26 de janeiro de 2009.*

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**

*Prefeito de Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 1629/2009 - 17 de julho de 2009*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*